



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## **ATA DA 11351ª SESSÃO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

### **SESSÃO ADMINISTRATIVA**

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se às quinze horas e quarenta minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, Desembargador Cotrim Guimarães, Juiz Marcio Kayatt, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juíza Danyelle Galvão, convocada em razão da ausência previamente justificada do Senhor Juiz Rogério Cury, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral, e Senhor Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

### **JULGAMENTO**

PEDIDO DE NOVAS ELEIÇÕES Nº 0600003-34.2024.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: ANALÂNDIA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

REQUERENTE: MM. JUÍZO DA 245ª ZONA ELEITORAL DE RIO CLARO

DECISÃO: O TRIBUNAL, POR UNANIMIDADE, APROVOU A DESIGNAÇÃO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR E A MINUTA DE RESOLUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Em seguida, o Tribunal aprovou, à unanimidade as seguintes resoluções: a) Resolução TRE/SP nº 630/2023, que institui a Política de Integridade e Compliance das Contratações do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo; b) Resolução TRE/SP nº 634/2024, que estabelece instruções e aprova o respectivo Calendário Eleitoral para a realização da Eleição Suplementar Direta do Município de Analândia - SP, pertencente à 245ª Zona Eleitoral de Rio Claro, para os cargos eletivos de Prefeita(o) e Vice-Prefeita(o) em 7 de abril de 2024.

Finalizando os trabalhos, deliberou o Tribunal que, no mês de março de 2024, reunir-se-á nos seguintes dias: 5, terça-feira; 7, quinta-feira; 12, terça-feira; 14, quinta-feira; 18, segunda-feira; 19, terça-feira; 21, quinta-feira; e 25, segunda-feira. Observação: sessões às 15 horas.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador

Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2024.

DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, SECRETÁRIO**, em 05/03/2024, às 17:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 06/03/2024, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5176405** e o código CRC **2FF446FF**.

0017242-98.2020.6.26.8000

5176405v2